

## Cálculo da Rescisão

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 10		
<b>Chamado/Requisito</b>	: TDUFRQ	<b>Data da publicação</b>	: 11/06/12
<b>País(es)</b>	: Brasil	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos

Implementada melhoria no **Cálculo da Rescisão (GPEM040)** para que a referência dos Avos não seja alterada em função de faltas. As faltas devem alterar o valor das férias, mas os Avos devem representar o período aquisitivo, sem descontos. Esta implementação coincide com a forma utilizada no Homolognet, onde os Avos não são alterados.

### PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

### PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Miscelânea / Cálculos / Rescisão (GPEM040)**.
2. Posicione o cursor em um funcionário e clique em **Alterar**.
3. Informe os dados conforme orientação do *help* de campo e confirme.
4. Na tela de cálculo preencha os campos necessários e confirme.

O Sistema apresenta os Avos das férias proporcionais e indenizadas (se houver) sem desconto de faltas, enquanto o valor das férias é efetuado com o desconto adequado.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

<b>Tabelas Utilizadas</b>	SRA – Cadastro de Funcionários; SRC – Movimento do Período; SRD – Histórico do Movimento.
<b>Funções Envolvidas</b>	GPEM040 – Cálculo da Rescisão.
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows®/Linux®.